

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- "DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02 – "PROPOSTA COMERCIAL"  
CONCORRÊNCIA Nº 024/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 888/2023 - 1DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de reforma do reservatório d'água e cobertura da E.M. Victorio Zanon – Avenida Fernando Costa, nº 2348 - Bairro Parafuso - Cajati/SP.

Às 09h00min do dia 08 de dezembro de 2023, na sala de Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Francielli Ribeiro Miguel; estando presentes os membros: Mayra Cristina da Veiga Okuyama, Maria Izabel da Costa Rodrigues, Ana Paula Tano Novaes e Thierry Tavares de Oliveira para a abertura dos envelopes nº 01 "Documentação".

Entregaram tempestivamente os envelopes "Documentação" e "Proposta Comercial", as empresas:

- **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME**
- **EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
- **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA**

Todas as empresas apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope "Documentação" das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos dos envelopes "Documentação" a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME, EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por atenderem a todas as exigências do edital e **INABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA** por apresentar todas as Declarações do item 6.7 do Edital sem a assinatura do responsável legal da empresa e por não atender ao seguinte item do Edital:

6.6.1.1.1) As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional)

A empresa apresentou a comprovação de capacidade operacional, mas não atingiu a quantidade mínima exigida para o seguinte item:

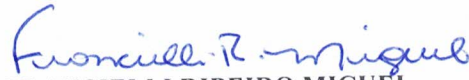
- Cobertura plana em capa de policarbonato alveolar de 10mm.

Devido à ausência dos representantes legais das empresas **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME, EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA**, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura do envelope nº 02 "Proposta Comercial" para o dia 19/12/2023, às 09h00min.

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ANA PAULA TANO NOVAES  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES